

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo N° 0008941-71.2022.8.26.0032 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Chammes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cristian Leandro Estevam e MARIELE MORAIS FABRAOESTAVAM, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Centro Educacional de Angeles Ltda, alegando em síntese: que é credor do executado da quantia de R\$ 13.992,92, atualizada até setembro/2022, decorrente da condenação na ação Monitória, processo n° 1010583-67.2019.8.26.0032 , na qual os executados figuram como réus. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada as suas INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague(m) a quantia de R\$ 13.992,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica(m) ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o(s) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, suas impugnação(ões) Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 07 de fevereiro de 2023.